



## DECRETO Nº 164/2025

### “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º. REVOGAR**, gratificação do servidor **ANTONIO CELIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 5475300, ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III, lotado na SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, concedida através do [Decreto nº 47/2025](#).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-12fd70-040420251319095225**